



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, em conformidade com o que determina o Art. 33, § 3º, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **R E S O L V E:**

**CONVOCAR** os Vereadores:

**ALEX NASS BERUD**  
**ANTONIO FERNANDO ALTOÉ**  
**CARLOS ALBERTO MINET**  
**DYCKSON FREITAS DOS SANTOS**  
**JOÃO BATISTA DE ASSIS**  
**VALDIR DIAS**  
**WALACE RODRIGUES DE SOUZA**  
**YURI ULIANA BERGAMIM**

Conforme disposto no Art. 149 e seus parágrafos do Regimento Interno, Resolução nº 22/1992, convocamos para a realização de uma **SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA**, no dia 30 de janeiro de 2025, às 16hrs, no Plenário da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, para discussão e deliberação, em única votação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar Municipal nº 1.656/2024 que dispõe sobre a estrutura administrativa da prefeitura municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas, procede a uma nova organização e dá outras providências, discussão e deliberação, em única votação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da lei complementar nº 1.647/2024, que dispõe sobre o estatuto e plano de carreira e remuneração do magistério público municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas de enquadramento, institui tabelas de vencimentos e dá outras providências, e discussão e deliberação, em única votação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da lei complementar nº 1.657/2024 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos da prefeitura municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

**ALEXANDRE FELETTI**  
Presidente da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003600320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.